



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 49, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Institui o Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Neonatal no Município de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituído junto à Coordenadoria Municipal de Saúde o Comitê Municipal de Investigação de Morte Materna e Neonatal no Município de Taquarituba.

Artigo 2.º O Comitê Municipal instituído no artigo anterior será constituído por representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

I – Da Equipe Médica

Titular: Dra. Vanda Maria Almeida.
Suplente: Dra. Marli Antonia da Silva.

II - Da Vigilância Epidemiológica

Titular: Josiele Menis Miguel
Suplente: Adriana Carla de Oliveira Garcia.

III - Da Assistente Social

Titular: Luciana Aparecida Pires machado
Suplente: Luciana Lucrecio Rolim.

IV – Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Iracema Vaz Mariano Righetto
Suplente: Suely Marilene M. Batagim.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 205, de 2 de dezembro de 2011.

P.M. de Taquarituba, em 6 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/03/12

Publicado no Jornal: Popular
nº 770 de 10/03/12